



RESOLUÇÃO Nº 450-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA** do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Instituir a Comissão de acompanhamento do egresso, composta pelos seguintes membros:

- Mara Lisiane de Moraes dos Santos;
- Adriane Pires Batiston; e
- Priscila Maria Marcheti Fiorin.

2. A comissão deverá, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Mara Lisiane de Moraes dos Santos, realizar o acompanhamento dos egressos do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

3. A referida comissão terá vigência e duração de 10 meses após publicação desta Resolução.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 06/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5087460** e o código CRC **0EF64EC2**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



